

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO

COLEGIO BELA UNIÃO

BELMONETE – SC

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE - SC

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO – COLEGIO BELA UNIÃO

LOCAL: INTERIOR DO MUNICIPIO

PROJETO: PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIAS LTDA – CREA-SC-169027-7

1. GENERALIDADES

1.1 - OBJETIVO:

O presente memorial tem como objetivo discriminar os materiais que deverão ser utilizados na construção de uma REFORMA E AMPLIAÇÃO de Edificação Educacional e determinar as normas de execução a serem seguidas em todos os serviços.

A obra tem:

- Edificação existente: 260,45m²;
- Edificação a ampliar: 65,78m².
- Total da Edificação: 326,23m²;

1.2. - CONDIÇÕES LOCAL:

O terreno de forma IRREGULAR consiste do lote de propriedade do município de Belmonte – SC, onde está locado o colégio existente.

1.3 - PROJETO:

Os serviços a executar são constantes nas especificações do presente memorial e das plantas relacionadas. Em relação ao projeto arquitetônico, havendo divergências no que se refere as cotas e dimensões, prevalecerá os valores indicados em planta e não os valores em escala. O projeto consta das plantas baixas, elétrica, sanitária, cobertura, cortes, localização estrutural e fachadas. A empresa que executa os serviços é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços, pagando os emolumentos previstos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes a obra e a segurança pública, e ainda trabalhista e impostos de consumo de água, força, que digam, diretamente, ao cumprimento de quaisquer formalidades de pagamento, a sua custa, multa que lhe forem impostas pelas autoridades.

1.4 - NORMAS TÉCNICAS:

A execução da obra obedecerá às normas técnicas da ABNT e outras vigentes no país, aplicáveis a cada caso. É vedada qualquer modificação do projeto, prévia análise e aprovação da modificação, a qual deverá ser utilizada por escrito pelo engenheiro projetista e/ou executor.

1.5 - PROJETO ARQUITETÔNICO:

Observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência as prescrições e exigências contida neste documento.

1.6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com máxima perfeição e mínimo desperdício.

É de responsabilidade da empresa construtora:

- aliciação de mão-de-obra aos serviços a executar;
- instalação de equipamento mecânico e ferramentas necessário.

É o construtor obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, da execução e serviços contratados, facilitando, a fiscalização, o acesso as partes da obra contratados. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à obra. Não será permitido manter no recinto das obras qualquer material não correlacionado com a mesma.

2. - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1 - LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra deve ser executada com instrumentos adequados. O construtor procederá a locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação aprovado pelo órgão público competente, fazendo marcação de pontos de referência, a partir dos quais seguirá os serviços sob sua responsabilidade. O construtor procederá a aferição das dimensões do terreno, e a marcação da obra de acordo com as cotas constantes no projeto com a real condição encontrada no local.

2.1.1 - GABARITO:

A locação da obra deve estar rigorosamente de acordo com a planta de locação. A locação deve ser feita em gabarito de esquadro e nível, com alturas superiores ao baldrame da construção. O gabarito será executado com guias de 2,5 x 15 cm, as guias devem ser fixadas em pontaletes cravados no solo a uma profundidade de 60 cm e afastadas a cada 1,80 m, os pontaletes devem ser de eucalipto. Deve ser observado a rigidez, o nivelamento e os ângulos internos do gabarito.

2.1.2 - REFERÊNCIA DE NÍVEL:

O nível dos pisos internos da edificação deverá estar de acordo com os indicados em planta, tomando por referência 0,00 uma das cotas, e desta ajustar as demais conforme projeto (para mais ou para menos). Tudo será implantado conforme medidas e níveis constantes no levantamento.

2.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:**2.2.1 - PLACAS:**

As placas do profissional que participa do projeto e/ou do profissional responsável pela execução da obra, instalações e serviços, deverão ser fixadas na parte frontal da obra, e nela deverão constatar todos os dados exigidos por lei. A configuração da placa, será entregue o modelo no início da obra.

2.2.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E FORÇA:

Será utilizado as instalações da edificação existente. Contudo, a empresa devesse, cuidar e entregar o ambiente limpo e desembaraçado; A ligação de água obedecerá às prescrições e exigências da municipalidade local. A ligação de energia elétrica obedecerá às prescrições da concessionária local de energia elétrica. Ambos serão utilizados da edificação.

2.3 - TRANSPORTE:**2.3.1 - TRANSPORTE INTERNO:**

O transporte de material na obra deverá ser feito através de carrinhos de mão, padiolas, rampas.

2.3.2 - TRANSPORTE EXTERNO:

Todo material necessário será recebido na obra através de caminhões ou similares. A despesa do transporte externo será por conta dos fornecedores.

3.0 - ESTRUTURA:

Será observada rigorosa obediência ao projeto arquitetônico.

3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**3.1.1 – Fundações e estrutura:**

A fundação superficial com sapatas isoladas de 40X40X25cm em quantidade de 11 unidades. Sobre as sapatas, será feito um acabamento metálico em chapa galvanizada de espessura de 3,00mm (conforme figura), que será instalada e parafusada. Os pilares serão em madeira de lei bruta, na espessura 20x20cm, em comprimento equivalente ao necessário para cada situação. Deverão ser tratados e impermeabilizados. O fornecimento inclui também a instalação.

3.1.2 PAREDES: Todas as paredes serão em alvenaria;

3.1.3 FORRO e BEIRAS: não terá;

3.1.4 – COBERTURA: a estrutura será em madeira a serem fabricadas e instaladas pela empresa executora; os caibros e guias serão fixadas à estrutura superior dos pilares de madeira através de junção de encaixe macho/fêmea, conforme sua base, parafusada; e telhamento em telhas tipo policarbonato translúcidas espessura conforme orientação do fabricante;

3.1.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: deverão ser respeitadas rigorosamente os detalhes do projeto e normas da ABNT e SAMAE. Toda a tubulação será com tubos e conexões de PVC rígido tipo e soldável.

3.1.6 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: deverão ser respeitadas rigorosamente os detalhes do projeto e normas da ABNT. Toda a tubulação será executada com tubos e conexões de PVC rígido tipo esgoto. As tubulações enterradas deverão ter um caimento de no mínimo 2% para tubulações até 100mm. As caixas de inspeção e de gordura, serão executadas em alvenaria, revestidos internamente. O esgoto das águas servidas se dará através de uma fossa séptica, filtro anaeróbico indo posteriormente para um sumidouro.

3.1.7 - PISO: vide projeto.

3.1.9 – PINTURA: Será realizado uma pintura geral do colégio, Interno e Externo. Alvenaria e forro madeira. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e isentas de poeira e de qualquer outro tipo de impureza. As paredes, internos e externos, e forros receberão o acabamento com tinta acrílica e óleo. As esquadrias metálicas levarão pintura metálica.

3.1.10 – ESQUADRIAS: as janelas a serem substituídas, serão de vidro temperado, conforme projeto. Em sua totalidade deverá ser executado verga e contraverga na dimensão de 25,00cm para cada lado das esquadrias. Os vidros serão do tipo liso, com mínimo 10mm de espessura. Será executado também peitoris de granito, conforme descrição em orçamento.

3.1.11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: toda a parte elétrica e instalações deverá obedecer aos projetos, bem como as normas da ABNT.

3.1.12 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: todas as instalações deverão ser executadas observando as normas de execução ABNT, CELESC, SAMAE e o Código de Obras da Prefeitura. As instalações deverão ser testadas antes da conclusão do acabamento da peça.

3.1.13 – ACESSIBILIDADE E ARBORIZAÇÃO: Toda a acessibilidade, considerada nos planos inclinados e reforma do sanitário PCD, seguirá a NBR 9050/2020, descritos em projeto anexo ao referido projeto;

3.1.14-REVESTIMENTO:

Antes de ser iniciada a etapa de revestimentos, deverá ser feito um teste de canalizações em todos os equipamentos sanitários. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. No plano inclinado será executado alvenaria, a altura de 10cm, servindo este como guia. Os revestimentos de argamassa serão constituídos por três camadas superpostas, contínuas e uniformes. O chapisco, o emboço e o reboco. Para chapisco será utilizada argamassa de cimento e areia traço 1:4, com espessura de 10 mm, internamente e de 1:3 com espessura de 15 mm, externamente. Os rebocos só serão iniciados após completa pega dos emboços, cuja superfície será limpa, retirando as partes soltas e deverão ser suficientemente molhadas. Para reboco será utilizada argamassa fina de cimento, cal e areia fina, mais 5% de cimento com espessura de 2,0 mm.

3.1.15-LIGAÇÕES DEFINITIVAS, CERTIDÕES E OBRAS COMPLEMENTARES: As ligações definitivas devem ser requeridas nas repartições competentes após a conclusão da obra. Toda a certidão habite-se e demais documentos para a liberação da obra deverão ser encaminhadas e entregues pela construtora que deverá requerer nas repartições competentes as ligações definitivas.

3.1.16 - RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa tanto interna como externamente. Serão removidos manchas e salpicos de argamassa e tinta pela lavagem das esquadrias, vidros e pisos. Entulhos, galpões de obra, ferramentas, andaimes, sobra de material, serão totalmente removidos do terreno, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.

4.0-CALCULO SISTEMA ESGOTO:

4.1-CALCULO DA TANQUE SÉPTICO:

DIMENSÃO ADOTADA: #120x200.....2,261m3.....2.261 LITROS;

4.1-CALCULO DO FILTRO ANAEROBICO:

DIMENSÃO ADOTADA: #100x200.....1,570m3.....1.570 LITROS;

4.2 - CALCULO DO SUMIDOURO PROJETADO:

DIMENSÃO ADOTADA: 2,50x3,50x2,00m;32,75m2;

Obs.:

- a) detalhes calculo em projeto.
- b) Intervalo entre limpezas: não superior a 01 anos;

PINHALZINHO, 10 de janeiro de 2024.

PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIAS
 ENG FABIO LUIZ ECKERT
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/SC 050809-9